

PORTARIA Nº. 11.750/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº.
013/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

Considerando o parecer da Comissão Sindicante Administrativa nos autos do Processo Sindicante sob nº. 013/2018;

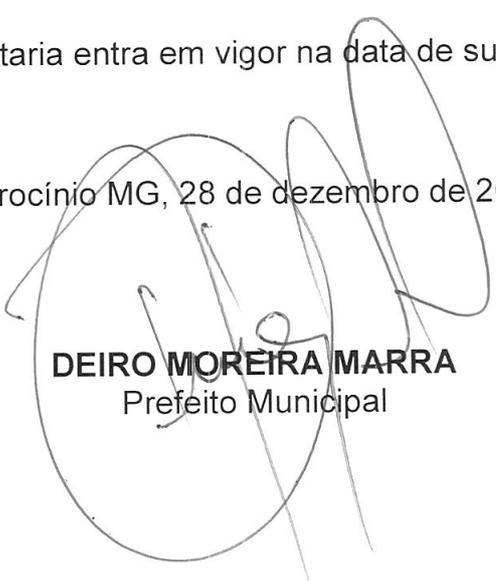
RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a aplicação em caráter educativo, ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Carlos Alberto Silva, de suspensão por 03 (três) dias, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009, e a aplicação em caráter educativo, ao Coordenador de Serviços Urbanos Sr. Vilson Batista Pinheiro Peres de advertência, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Arquivar após cumpridas as determinações do art. 1º. o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 013/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.709/2018.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 28 de dezembro de 2018.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal